

Aviso - Oferta de Estágios Profissionais Remunerados

Para os devidos efeitos, torna-se público, na sequência da proposta do Senhor Presidente de 28 de abril de 2021, aprovada em Reunião de Câmara de 3 de maio de 2021, que se encontra aberto, a contar do 1º dia útil da data da publicação do presente Aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, nos Jornais “O Gaiense” e “Jornal de Notícias” e disponibilizado na página eletrónica www.cm-gaia.pt – Informação/Recursos Humanos/Programa Municipal de Estágios Profissionais Remunerados, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários no âmbito dos Estágios Profissionais Remunerados, nos termos do presente aviso:

1 - São destinatários dos estágios jovens que residam no Município de Vila Nova de Gaia há pelo menos três anos, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, à data limite de apresentação das respetivas candidaturas e que reúnam as seguintes condições:

- a) Sejam titulares de licenciatura (nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações), ou
- b) Sejam detentores de comprovada qualificação (nível 3 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações), e
- c) Se encontrem à procura de primeiro emprego, sejam desempregados à procura de novo emprego ou, quando empregados, estejam à procura de primeiro emprego na sua área de formação académica e/ou profissional.

2 - No caso de cidadãos com deficiência ou incapacidade, o limite de idade estabelecido no número anterior é de 35 anos.

3 - Excluem-se deste Programa os estágios profissionais financiados por entidades públicas, como o PEPAP, PEPAC, PEPAL, e outros similares bem como os estágios apoiados pelo IEFP, não sendo nele admitidos os candidatos que já tenham frequentado tais estágios.

4 - Número de estágios, habilitação literária e local de estágio:

| Refª Estágio | Nº Estágios | Habilitação Literária | Local de Estágio |
|--------------|-------------|---|--|
| A. | 1 | Nível 6 - Licenciatura em Contabilidade | Divisão de Contabilidade e Tesouraria |
| B. | 2 | Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5) | Divisão de Contabilidade e Tesouraria |
| C. | 1 | Nível 6 - Licenciatura em Economia | Divisão de Património e Expropriações |
| D. | 1 | Nível 6 - Licenciatura em Direito | Divisão de Património e Expropriações |
| E. | 2 | Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área de Desenhador de Projetos | Divisão de Património e Expropriações |
| F. | 1 | Nível 6 - Licenciatura em Conservação e Restauro | Departamento de Administração Geral |
| G. | 1 | Nível 6 - Licenciatura em Direito | Departamento de Administração Geral |
| H. | 2 | Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área Técnico de Arquivo e Documentação | Departamento de Administração Geral |
| I. | 1 | Nível 6 - Licenciatura em Engenharia Civil (ramo especialização em Vias de Comunicação) | Divisão de Mobilidade e Transportes |
| J. | 1 | Nível 6 - Licenciatura em Engenharia Civil (ramo especialização em Vias de Comunicação) | Divisão de Manutenção de Espaços Públicos |
| K. | 2 | Nível 6 - Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica | - Unidade de Projetos - Divisão de Manutenção de Equipamentos |

| | | | |
|-----------|---|---|---|
| L. | 2 | Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5) | - Unidade de Projetos - Divisão de Manutenção de Equipamentos |
| M. | 2 | Nível 6 - Licenciatura em Engenharia Civil | - Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização; - Divisão de Conceção, Construção de Equipamentos Municipais; |
| N. | 1 | Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área de Informática | Divisão de Iluminação Pública, Iluminação e Smart City |
| O. | 1 | Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área de Desenhador de Projetos | Divisão de Conceção, Construção de Equipamentos Municipais |
| P. | 1 | Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área de Construção Civil | Divisão de Manutenção de Espaços Públicos |
| Q. | 1 | Nível 6 - Licenciatura em Engenharia Civil | Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais |

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

5 - Duração do estágio:
12 Meses, não prorrogável.

6 - Remuneração:

Ao estagiário é concedida, por cada um dos meses de duração, uma bolsa de estágio em função do seu nível de qualificação e do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), atualmente de (euro) 438,81 nos seguintes valores:

- 1,65 vezes o IAS, para os estagiários com qualificação de nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações, (QNQ), a que corresponde atualmente o valor mensal de (euro) 724,03.
- 1,4 vezes o IAS, para os estagiários com qualificação de nível 5 do QNQ, a que corresponde atualmente o valor mensal de (euro) 614,33.
- 1,3 vezes o IAS, para os estagiários com qualificação de nível 4 do QNQ, a que corresponde atualmente o valor mensal de (euro) 570,45.
- 1,2 vezes o IAS, para os estagiários com qualificação de nível 3 do QNQ, a que corresponde atualmente o valor mensal de (euro) 526,57.

7 - Outras condições oferecidas:

Subsídio de refeição e seguro que cubra os riscos de eventualidades que ocorram durante o estágio.

8 - Local do estágio:

O estágio decorre nos serviços do Município de Vila Nova de Gaia.

9 - Formalização de candidatura:

As candidaturas ao Programa Municipal de Estágios Profissionais Remunerados (PMER) deverão ser formalizadas na plataforma constituída para o efeito, disponível na página eletrónica em <https://estagiosprofissionais.cm-gaia.pt>, com a respetiva documentação exigida para o procedimento.

9.1 - Documentos que acompanham a candidatura:

Com a submissão eletrónica da candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste o nível da habilitação (quando aplicável) e a respetiva classificação da média final;
- Atestado de residência emitido pela respetiva Junta de Freguesia, com indicação expressa do número de anos de residência e de recenseamento no Concelho de Vila Nova de Gaia;

c) Declaração, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento, emitida por Entidade Idónea, nomeadamente o IEFP ou a Segurança Social, que comprove a situação do candidato face ao emprego, nos termos do art.º 12º do Regulamento.

d) Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira na qual conste que o candidato não se encontra a exercer atividade profissional liberal (trabalhador independente);

e) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

f) Curriculum Vitae, datado e assinado;

g) Os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %, devem anexar fotocópia, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, passado pela Administração Regional de Saúde.

10 - Prazo de candidaturas:

10 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da data da publicação do aviso no Jornal “O Gaiense”, “Jornal de Notícias” e disponibilizada na página eletrónica www.cm-gaia.pt – Informação – Recursos Humanos – Programa Municipal de Estágios Profissionais Remunerados, que decorrerá a partir do dia **17 de maio de 2021** até **28 de maio de 2021**, inclusive.

11 - Métodos de seleção: Avaliação curricular e Entrevista profissional de seleção:

a) **Avaliação curricular** - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada. A ponderação para a valoração final será de 40%:

$$AC = \frac{3HA+3FP+4EP}{10}$$

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

b) **Entrevista profissional de seleção** – A entrevista profissional de seleção é pública podendo a ela assistir todos os interessados e terá aproximadamente uma duração de 20 minutos.

Os parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção incidirão sobre os seguintes itens: colaboração, conhecimento da função para o exercício da atividade, motivação e perfil pessoal e cultural.

A entrevista profissional de seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação atribuída a cada parâmetro de avaliação resultará de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, em que a ponderação para a valoração final será de 60%.

A Entrevista Profissional de Seleção será apenas aplicada aos primeiros 5 candidatos classificados por área e por ordem decrescente de classificação.

São facultados aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.

12 - O(s) candidato(s) com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, têm preferência em igualdade de classificação.

13 - Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção não lhes sendo aplicado o método seguinte.

14 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção através de *correio eletrónico* com recibo de entrega da notificação.

15- Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os seguintes:

- a) Candidato(a) com melhor classificação obtida no item **Classificação Final Obtida**, da Avaliação curricular;
- b) Candidato(a) com melhor classificação obtida no item habilitações académicas e

Subsistindo o empate:

- c) Candidato(a) com melhor classificação obtida no fator **Motivação**, da entrevista profissional de seleção

16 - Os candidatos excluídos serão notificados através de *correio eletrónico* com recibo de entrega da notificação, para a realização da audiência dos interessados após aplicação de cada método de seleção.

17 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º, da Constituição, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 - Composição do Júri

Refª A - Nível 6 - Licenciatura em Contabilidade Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Presidente: Manuela Fernanda da Rocha Garrido

1.º Vogal efetivo: Hélder José Monteiro Costa

2.º Vogal efetivo: Edério Lomaro Moreira Alves

1º vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha

2º vogal suplente: Maria Cândida Costa Barreira

Refª B - Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5) Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Presidente: Manuela Fernanda da Rocha Garrido

1.º Vogal efetivo: Hélder José Monteiro Costa

2.º Vogal efetivo: Edério Lomaro Moreira Alves

1º vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins

2º vogal suplente: Dulcineia Raquel Melo Ribeiro

Refª C - Nível 6 - Licenciatura em Economia Divisão de Património Expropriações

Presidente: Manuela Fernanda da Rocha Garrido

1.º Vogal efetivo: Hélder José Monteiro Costa

2.º Vogal efetivo: Diana Otero Santos

1º vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha

2º vogal suplente: Maria Cândida Costa Barreira

Refª D - Nível 6 - Licenciatura em Direito Divisão de Património Expropriações

Presidente: Manuela Fernanda da Rocha Garrido

1.º Vogal efetivo: Hélder José Monteiro Costa

2.º Vogal efetivo: Diana Otero Santos

1º vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins

2º vogal suplente: Dulcineia Raquel Melo Ribeiro

Refª E - Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área de Desenhador de Projetos

Divisão de Património Expropriações

Presidente: Manuela Fernanda da Rocha Garrido
1.º Vogal efetivo: Hélder José Monteiro Costa
2.º Vogal efetivo: Diana Otero Santos
1º vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha
2º vogal suplente: Maria Cândida Costa Barreira

Refª F - Nível 6 - Licenciatura em Conservação e Restauro

Departamento de Administração Geral

Presidente: Manuela Fernanda da Rocha Garrido
1.º Vogal efetivo: Hermenegilda Maria Cunha Silva
2.º Vogal efetivo: José António Moreira de Melo
1º vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins
2º vogal suplente: Dulcineia Raquel Melo Ribeiro

Refª G - Nível 6 - Licenciatura em Direito - Departamento de Administração Geral

Presidente: Manuela Fernanda da Rocha Garrido
1.º Vogal: Hermenegilda Maria Cunha Silva
2.º Vogal efetivo: Manuel Francisco da Cunha e Silva
1º vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins
2º vogal suplente: Dulcineia Raquel Melo Ribeiro

Refª H - Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área Técnico de Arquivo e Documentação

Departamento de Administração Geral

Presidente: Manuela Fernanda da Rocha Garrido
1.º Vogal efetivo: Hermenegilda Maria Cunha Silva
2.º Vogal efetivo: José António Moreira de Melo
1º vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha
2º vogal suplente: Maria Cândida Costa Barreira

Refª I – Nível 6 - Licenciatura em Engenharia Civil - Ramo Especialização em Vias de Comunicação

Divisão de Mobilidade e Transportes

Presidente: Dora Paula Henriques Ferreira da Maia
1.º Vogal efetivo: Susana Cristina Geada e Paulino Silva
2.º Vogal efetivo: António José de Oliveira Mota
1º vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha
2º vogal suplente: Maria Cândida Costa Barreira

Refª J – Nível 6 - Licenciatura em Engenharia Civil - Ramo de Especialização em Vias de Comunicação

Divisão de Manutenção de Espaços Públicos

Presidente: Dora Paula Henriques Ferreira da Maia
1.º Vogal efetivo: José Claro Costa
2.º Vogal efetivo: Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos
1º vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha
2º vogal suplente: Dulcineia Raquel Melo Ribeiro

Refª K – Nível 6 - Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica

Divisão de Manutenção de Equipamentos

Unidade de Projetos

Presidente: Dora Paula Henriques Ferreira da Maia
1.º Vogal efetivo: José Claro Costa
2.º Vogal efetivo: Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos
1º vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins
2º vogal suplente: Dulcineia Raquel Melo Ribeiro

Refª L - Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5)

**Divisão de Manutenção de Equipamentos
Unidade de Projetos**

Presidente: Dora Paula Henriques Ferreira da Maia
1.º Vogal efetivo: José Claro Costa
2.º Vogal efetivo: Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos
1º vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha
2º vogal suplente: Maria Cândida Costa Barreira

Refª M – Nível 6 - Licenciatura em Engenharia Civil

**Divisão de Gestão Empreitadas e Fiscalização
Divisão de Conceção e Construção de Equipamentos Municipais**

Presidente: Dora Paula Henriques Ferreira da Maia
1.º Vogal efetivo: José Claro Costa
2.º Vogal efetivo: Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos
1º vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins
2º vogal suplente: Dulcineia Raquel Melo Ribeiro

**Refª N- Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área de Informática
Divisão de Iluminação Pública, Iluminação e Smart City**

Presidente: Dora Paula Henriques Ferreira da Maia
1.º Vogal efetivo: Susana Cristina Geada e Paulino Silva
2.º Vogal efetivo: António José de Oliveira Mota
1º vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins
2º vogal suplente Maria Cândida Costa Barreira

**Refª O - Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área de Desenhador de Projetos
Divisão de Conceção e Construção de Equipamentos Municipais**

Presidente: Dora Paula Henriques Ferreira da Maia
1.º Vogal efetivo: José Claro Costa
2.º Vogal efetivo: Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos
1º vogal suplente: Dra Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha
2º vogal suplente: Maria Cândida Costa Barreira

**Refª P- Ensino Secundário, nível 3 ou superior (nível 4 ou 5): área de Construção Civil
Divisão de Manutenção de Espaços Públicos**

Presidente: Dora Paula Henriques Ferreira da Maia
1.º Vogal efetivo: José Claro Costa
2.º Vogal efetivo: Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos
1º vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha
2º vogal suplente: Maria Cândida Costa Barreira

**Refª Q - Nível 6 - Licenciatura Engenharia Civil
Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais**

Presidente: Maria Teresa Ferreira Braga Barbosa
1.º Vogal efetivo: Francisco José Santos Teixeira

2.º Vogal efetivo: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha
1º vogal suplente: Carla Sofia Barbosa Soares Martins
2º vogal suplente: Dulcineia Raquel Melo Ribeiro

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 14 de maio de 2021

O Vereador,

(Manuel Monteiro)